Requerimento de nº. 05/2025.

Autor: JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Assunto: **INSERÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JIU-JITSU NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá e Secretaria Municipal de Educação, com a solicitação acima descrita.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade pedagógica curricular através da prática do jiu-jitsu na Educação Física escolar visando o desenvolvimento global de crianças e adolescentes apresentando-lhes os seus conceitos, movimentos básicos e filosofia.

Considerando que a área esportiva da Educação Física escolar é carente de modalidades, precisando assim ampliar suas possibilidades para complementar às práticas realizadas em âmbito escolar, nada melhor para isso que uma modalidade importante e com identidade nacional.

Finalmente, é a Arte Marcial que trabalha todo o corpo, bem como a mente dos praticantes, desenvolvendo e ampliando a coordenação motora e atributos motores, e por fim, sendo um ótimo exercício físico que utiliza todo o corpo, o Jiu-Jitsu brasileiro surge como importante ferramenta no âmbito escolar para as Aulas de Educação Física.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

 Plenário Tiago Koch, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Vereador Câmara Municipal de Marabá